

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 164 Disponibilização: 03/09/2024 Publicação: 02/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 29.442, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito o Decreto nº 29.281, de 12 de julho de 2024. O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1° Torna sem efeito o Decreto nº 29.281, de 12 de julho de 2024, que "Convoca para o Serviço Ativo, integrantes do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada do Estado de Rondônia.".

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2024, 136° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 02/09/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0051140743 e o código CRC AE742304.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0037.000295/2024-82

SEI nº 0051140743